ATA DA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois e vinte e um, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem restrições. Em seguida, são as lidas as correspondências recebidas, entre elas o Ofício n.º 125/2021-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e do Vice-Prefeito Municipal, senhor Douglas Alexandre Bento Pereira, pelo qual parabenizam os vereadores pelo Dia Nacional do Vereador, comemorado em primeiro de outubro, instituído oficialmente pela Lei Federal n.º 7.212, de 20 de

julho de 1984, e, ainda, agradecem o empenho, o trabalho, dedicação e esforço em prol de dias melhores para o Município. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 35, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde expeça recomendação expressa aos profissionais médicos que atuam no sistema municipal de saúde para que aviem receitas com letra legível e que contenham as informações exigidas pelo art. 35, incisos I, II e III, da Lei Federal n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, com a redação modificada pela Lei Federal n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020. Indica, ainda, a instalação de computador com impressora em todos os consultórios médicos das unidades básicas de saúde do Município para que as receitas sejam aviadas de forma impressa. Colocada em discussão, o vereador Barroso tece comentários sobre o assunto. Relata que precisou ser internado na última semana e o médico aviou receita inelegível, o que pode provocar prejuízos à saúde do paciente e configura prática ilegal. Afirma que apresentou a referida indicação para que o pedido fique registrado e pede apoio dos colegas para aprovação da proposição. A vereadora Cristiane informa que todas as receitas aviadas pelos médicos do Programa Saúde da Família -PSF são de forma impressa. O vereador Welbemar afirma que o

problema das receitas inelegíveis acontece frequentemente. Relata caso ocorrido e ressalta que tem que ter cuidado. O Presidente informa que nos PSFs as receitas aviadas são de forma impressa e que na Unidade Mista de Saúde Batista Naves são manuscritas pelos profissionais. Cita casos ocorridos, parabeniza o vereador Barroso pela apresentação da indicação e afirma que, com certeza, o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde irão tomar as devidas providências. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Moção n.º 17, de 2021, pela qual consigna votos de aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), que atuam no âmbito do sistema municipal de saúde, pela passagem do Dia Nacional dedicado a estes agentes, comemorado dia 4 de outubro. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane justifica que, também, como agente de saúde, não poderia deixar de cumprimentar seus colegas. Fala da importância do trabalho realizado por estes profissionais. Diz que o agente de saúde é o grande elo entre a Secretaria Municipal de Saúde e a população. Afirma que é agente de saúde há onze anos e que gosta do que faz, pois é um trabalho gratificante. Comunica que representará nesta semana, na Cidade de Brasília, os agentes de saúde do Município e diz que espera trazer novidades, especialmente melhorias para os cargos. Parabeniza seus colegas e faz a leitura

Ata da reunião ordinária do dia 4/10/2021

dos nomes dos agentes municipais de saúde. O vereador Elmar parabeniza, em nome da vereadora Cristiane, todos os agentes de saúde, e ressalta que estes profissionais realizam um excelente trabalho. O vereador Welbemar parabeniza os agentes de saúde e afirma que é uma homenagem justa, pois são profissionais que merecem. O Presidente cumprimenta toda a classe e diz que os agentes de saúde realizam um serviço importante, principalmente junto às pessoas carentes. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Presidente, é apresentada a Moção n.º 18, de 2021, que pela qual consigna votos de aplausos aos organizadores do Primeiro Seminário de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, realizado na Cidade de Uberlândia-MG, nos dias 30 de setembro a 1º de outubro de 2021. Levada à discussão, o Presidente esclarece que o evento debateu boas práticas de enfrentamento ao grave problema de abuso sexual de crianças, assunto bastante divulgado na mídia, e teve por objetivo capacitar policiais, conselheiros tutelares e agentes políticos envolvidos no atendimento às vítimas desses crimes. Cita que nenhum conselheiro tutelar de Indianópolis participou e informa que em breve este seminário será realizado aqui. Submetida à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 32, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro

Ata da reunião ordinária do dia 4/10/2021

de 2022 (Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2021). O Presidente comunica que, a partir da desta data, os vereadores terão o prazo de dez dias, para apresentação de emendas à Proposta Orçamentária de 2021, e que, transcorrido este prazo, a proposição será distribuída à Comissão de Finanças e Controle para parecer, no prazo regimental. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Janicleide cumprimenta a todos e em nome da vereadora Cristiane parabeniza os agentes municipais de saúde. Pede a Deus que sempre abençoe estes profissionais, pois realizam bom trabalho, especialmente durante a pandemia da Covid-19. Parabeniza os colegas vereadores pela passagem do Dia Nacional do Vereador, comemorada dia 1° de outubro. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e agradece os cumprimentos recebidos. Relata que os agentes de saúde não pararam de trabalhar durante a pandemia. Parabeniza os vereadores e pede discernimento e força de vontade aos colegas para desempenharem a importante função do vereador. Agradece o Presidente por ter cedido o prédio desta Casa, na última sexta-feira, para a distribuição de sementes de feijão e milho aos agricultores em regime de economia familiar, liberadas por intermédio do Deputado Federal Zé Silva. Diz que a ação foi desenvolvida pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -EMATER. Deseja que as chuvas cheguem

rápido para que os agricultores tenham uma boa colheita. Agradece o parlamentar federal e pede que este continue a ajudar o Município. Com a palavra, o vereador Barroso parabeniza os agentes de saúde e afirma que estes profissionais realizam bom trabalho. Afirma que os casos de Covid-19 estão reduzindo a cada dia, segundo o informativo, entretanto alerta que o momento não é de descuidar, que todos têm que continuar com a adoção das medidas sanitárias. Fazendo uso da palavra, o vereador Lindomar cumprimenta a todos e parabeniza, em nome da vereadora Cristiane, todos os agentes de saúde do Município. Enfatiza que estes profissionais realizam bom trabalho. Parabeniza os vereadores pela passagem do Dia Nacional do Vereador. Continuando, relata que motoristas estão sendo multados por estacionarem no canteiro central da Rua Joaquim Borges de Rezende. Solicita ao Líder do Prefeito, nesta Casa, vereador Barroso, que instale placa autorizativa de estacionamento no local. Novamente com a palavra, o vereador Barroso cita que próximo ao Supermercado Smart o meio-fio foi rebaixado para que os carros possam estacionar, o que torna o local um estacionamento público. Neste momento, o Presidente, fazendo uso da palavra faz pronunciamento com o seguinte teor: "No dia 1° de outubro, é comemorado o Dia Nacional do Vereador, data instituída pela Lei Federal n° 7.212, de 11 de julho de 1984. Homenagem muita justa,

Ata da reunião ordinária do dia 4/10/2021

tendo em vista a importância do vereador para a democracia. No Brasil, as Câmaras de Vereadores são mais antigas até mesmo do que o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas. A primeira delas foi instalada em 1532, por Martin Afonso de Souza, na capitania hereditária onde foi fundada a primeira vila brasileira – atual Cidade de São Vicente, no litoral de São Paulo. Desde a primeira eleição dessa primeira Câmara Municipal, no referido Município paulista, o primeiro do Brasil, o vereador vem aumentando cada vez mais sua importância como uma das principais bases da democracia brasileira. A origem da palavra vereador está ligada ao sentido de verificar, analisar, avaliar. Deste modo, ele tem a função de denunciar irregularidades, elaborar leis (entre elas a Lei Orgânica do Município), fiscalizar as contas do Poder Executivo local, além de desempenhar funções de ordem administrativa na Câmara Municipal onde atua. O vereador é, de fato, o representante legítimo do cidadão. Faz o papel de ponte entre a população e o Prefeito, aponta os problemas do Município, apresenta sugestões e cobra providências junto aos órgãos competentes. Em razão desse importante trabalho de representação popular desempenhado por cada um dos senhores vereadores e senhoras vereadoras desta Casa Legislativa, parabenizo os colegas pela passagem do Dia Nacional do Vereador e conclamo a todos para permanecermos determinados para o

Ata da reunião ordinária do dia 4/10/2021

exercício desta nobre função de legislador municipal. Parabéns vereadores e vereadoras. E boa sorte." Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca-os para a décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezoito do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário